



Comprovante de Publicação

Nº: **12546**

Identificação: **3634/2012**

Data/Hora Veiculação: **17/09/2012 16:46**

Data Publicação : **18/09/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.624/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS (LEI Nº 2.480/2012)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 151,97 (cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.624/2012 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 151,97 (cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.480/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 151,97 (cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1402 ? Fundo Municipal de Assistência Social 1402.082440008.2040 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.20.93.00 0820 31807 Indenizações e Restituições Valor R\$ 151,97 Total R\$ 151,97 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundo de saldo de aplicação financeira referente ao convênio firmado entre o Município de Araucária e Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, sob o termo nº 744433/2010/SNAS. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 10 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9776/2012 ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.14 15:50:38 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR